

Leia com atenção os critérios para solicitação de Chancela Patrocinada SBC

Este documento é propriedade da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e não pode ser copiado para uso externo ou submetido a terceiros sem prévia autorização da Sociedade.

QUEM PODE SOLICITAR:

A chancela patrocinada pela Sociedade Brasileira de Cardiologia pode ser concedida à entidades com fins lucrativos, que comprovadamente contribuam com a Educação Médica Continuada e/ou com Campanhas de Promoção e Conscientização sobre a Saúde Cardiovascular.

QUEM NÃO PODE SOLICITAR:

Instituições privadas ou qualquer entidade vinculada à indústria de cigarros, bebidas alcólicas e alimentos ultra processados.

TIPOS DE CHANCELA:

As chancelas são classificadas em:

- Eventos/ campanhas/ atividades de educação continuada com programação criada ou co-criada pela SBC;
- Eventos/campanhas/atividades de educação continuada de entidades com fins lucrativos e com programação criada pela empresa

PRÉ-REQUISITOS

As empresas com fins lucrativos interessadas em solicitar a chancela patrocinada pela SBC devem enviar um e-mail para admnegocios@cardiol.br com um descritivo completo do evento, incluindo contatos.

APLICAÇÃO DE MARCA

Existem diversas formas de aplicação da chancela patrocinada SBC. Desta forma, somente a partir do envio das informações é possível que a área de Educação e Negócios entre em contato com o solicitante, para alinhamento das expectativas e contrapartidas pertinentes ao tipo de solicitação.

APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

O prazo para retorno é de até 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da solicitação.